



RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO
SUBPREFEITURA SÉ
2º Semestre/2024

PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO

SUBPREFEITURA SÉ

São Paulo, 01 de outubro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DA UNIDADE

Alvaro Batista Camilo – RF 918.478-3

EQUIPE DE INTEGRIDADE DESIGNADA

Daniela Marinho Morganti - RF 883.175-1

Marli Xavier de Lima - RF 508.023-1

João Gabriel Rossi - RF 912.665-1

Marcos José de Campos Verde – RF 943.757-6

APRESENTAÇÃO

O Programa de Integridade e Boas Práticas – PIBP consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos destinados a detectar e prevenir fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta, bem como a avaliar processos objetivando melhoria da gestão de recursos, para garantir a transparência, a lisura e a eficiência.

Esse programa tem por objetivo a solução preventiva de eventuais irregularidades e visa incentivar o comprometimento da alta administração no combate à corrupção, nos moldes da Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção.

Esta Unidade se comprometeu a desenvolver o PIBP por meio da elaboração, implementação, monitoramento e revisão dos Planos de Integridade e Boas Práticas.

Para realização da tarefa, esta Unidade seguiu os seguintes eixos estruturantes, essenciais para desenvolvimento de um Programa de Integridade e Boas Práticas Efetivo:

- Comprometimento e apoio da Alta Administração da Unidade
- Existência de responsável pelo programa no órgão ou na entidade
- Análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade;
- Monitoramento contínuo, para efetividade dos Planos de Integridade e Boas Práticas

Neste ato a SUBPREFEITURA SÉ apresenta RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS, desenvolvido pela Equipe de Gestão de Integridade com apoio da Controladoria Geral do Município e aprovação da Alta Administração da Unidade.

COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A. AÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA SEMESTRAL

No que tange à comunicação interna, registramos que foi realizada comunicação a todos os servidores da existência do Plano de Integridade e Boas Práticas da Unidade, bem como dos compromissos assumidos no fomento à cultura de integridade, conforme comprovado nos documentos SEI 110566006; 110002848; 110598365; 111579778; 111587002; 111929839; 112203688; 112204080.

B. TRANSPARÊNCIA

O desenvolvimento do PIBP e o fomento à cultura de integridade exigem a difusão de seus objetivos e valores entre os públicos interno e externo de cada órgão participante. Por essa razão o Plano de Integridade e Boas Práticas desta Unidade encontra-se registrado no sítio institucional: https://capital.sp.gov.br/web/se/w/acesso_a_informacao/50194

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES

As estratégias de monitoramento contínuo objetivam acompanhar as ações previstas neste Plano de Integridade e Boas Práticas, com vistas a avaliar e monitorar os resultados alcançados por esta Unidade. Em razão dos resultados obtidos na fase de Mapeamento, Análise e Gestão de Riscos à Integridade a SUBPREFEITURA SÉ comprometeu-se a efetivar as ações registradas no Plano de Integridade e Boas Práticas.

Neste ato, a equipe de gestão da integridade encaminha à Divisão de Coordenação do Programa de Integridade o relatório semestral simplificado acerca da evolução das ações com as quais a Unidade se comprometeu no plano original, em especial daquelas ainda não relatadas ou ainda não concluídas até o ciclo de monitoramento anterior.

ÁREA	AÇÃO	STATUS
Fiscalização	Devido ao princípio da segregação de funções previsto na Lei n. 14.133/2021, faz-se necessário designar servidor para exercer a fiscalização diferente do servidor que fez o projeto básico.	Implementada, agora na Supervisão, encontram-se mais 3 engenheiros, que realizam o serviço de fiscalização, além da supervisora, que é engenheira e de um arquiteto, cumprindo a segregação de funções.
Ausência de Gestor de Contrato	Devido ao princípio da segregação de funções previsto na Lei n. 14.133/2021, faz-se necessário designar servidor para ser gestor do contrato.	Implementada, por ter novos servidores engenheiros, agora é possível, que o gestor do contrato seja diferente dos que realizam a fiscalização contratual.

É o relatório.